



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI - 1VARPIR

Rua Avelino Rezende, s/n - Bairro Centro - Fórum Des. João Turíbio Monteiro de Santana - CEP 64000-000
Piripiri - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão Nº 2134/2024 - PJPI/COM/PIR/FORPIR/1VARPIR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada **MÁRIO NOGUEIRA**, CPF: 750.297.903-49, e procedendo à busca no Sistema SEEU constatei a existência do processo nº 0700066-27.2021.8.18.0033, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Piripiri, que tem como:

- Classe judicial: Execução da Pena
- Assunto: Pena Restritiva de Direitos
- Polo ativo: Estado do Piauí, CNPJ: 05.700.724/0001-61
- Polo passivo: **MÁRIO NOGUEIRA**, CPF: 750.297.903-49
- Valor da causa: R\$ 0,00;
- Objeto: Cumprimento das condições da suspensão condicional da pena

CERTIFICO que a última determinação contida no processo foi a audiência admonitória de evento 17 realizada no dia 16/11/2022, ocasião em que o magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Piripiri esclareceu ao sentenciado as condições da suspensão condicional da pena, pelo período de 2 anos, conforme estabelecido na sentença, bem como nos seguintes termos: a) proibição de frequentar bares e festas; b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

O referido é verdade e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério Nascimento Albuquerque, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 25/01/2024, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5101413** e o código CRC **B8AA54BB**.